

DECRETO Nº 2.263/82

CANCELA DÉBITO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

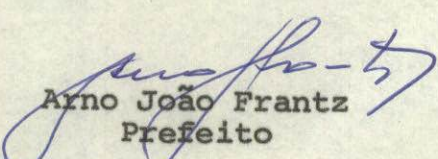
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em
vigor, e de conformidade com o artigo 2º, da Lei nº 1.868, de
29.10.1982,

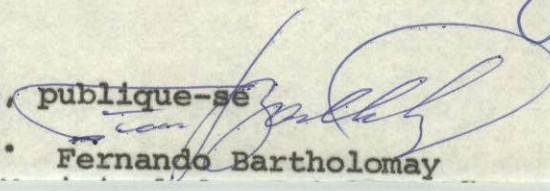
DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica cancelado o débito provenien
te do lançamento de Contribuição de Melhoria incidente sobre imó
vel de propriedade da Comunidade Católica Nossa Senhora da Glória,
localizada na Vila Sinimbu - 4º Distrito, no montante total de
R\$454.312,00 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e -
doze cruzeiros).

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrá
rio.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 1982.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se. 
Fernando Bartholomay